

PORTARIA Nº 005/2010

O Presidente da ADUFPI/SSIND, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Regimento da Entidade:

RESOLVE:

ESTABELEECER o horário de reservas da Pousada de Docentes, de 08h às 11h:30 min e das 14h às 17h30 min, de segunda a sexta-feira;

INFORMAR aos sócios que o não cumprimento do horário acima estabelecido, impossibilitará o seu acesso às dependências da Pousada;

QUE esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Teresina, 31 de agosto de 2010

Mário Angelo de Meneses Sousa
Presidente da ADUFPI/SSIND